



Projeto de Lei Nº 261/2025

“Institui, no Município de Itapevi, Fila Zero com o objetivo de Reduzir e agilizar atendimentos em serviços públicos municipais por meio da digitalização e simplificação de processos administrativos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no município de Itapevi, o programa “Fila Zero”, que tem Como objetivo reduzir filas e agilizar atendimentos em serviços públicos municipais por meio da digitalização e informatização de processos administrativos.

Art. 2º O programa poderá ser implementado por meio das seguintes ações, entre outras que forem necessárias:

- I – Atendimento digital, permitindo que os cidadãos realizem solicitações, protocolos e agendamentos via site e/ou sistema da Prefeitura;
- II – Priorização de serviços online, reduzindo a necessidade de comparecimento Presencial para emissão de documentos, pedidos de isenção e solicitações diversas;
- III – Automação de processos administrativos para tramitação de documentos;
- IV – Parcerias que permitam que alguns serviços municipais possam ser solicitados em outros estabelecimentos.



Art. 3º O programa será implementado sem custos adicionais ao município utilizando plataformas digitais já existentes e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 261/2025 - Processo 320/2025 Documento assinado digitalmente em 14/05/2025. PROTOCOLO 8212/2025 - 14/05/2025 11:33 - PROCESSO 320/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K9V6-98G0-4DNX-Y7YR



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A crescente demanda por serviços públicos municipais tem gerado longas filas e atrasos no atendimento à população, prejudicando a eficiência administrativa e o acesso rápido a serviços essenciais. Diante desse cenário, a implementação do programa “Fila Zero” se apresenta como uma solução inovadora para modernizar e agilizar a prestação de serviços no município de Itapevi. O avanço da tecnologia permite que a administração pública ofereça um atendimento mais acessível e eficiente por meio da digitalização de processos. A ampliação do atendimento digital e a priorização de serviços online facilitarão o acesso dos cidadãos a serviços essenciais sem a necessidade de deslocamento, reduzindo a sobrecarga nos atendimentos presenciais. Além disso, a realização de atendimentos por videoconferência permitirá que demandas que exigem contato direto sejam resolvidas de forma ágil, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. A automação de processos administrativos também contribuirá para eliminar exigências burocráticas desnecessárias, tornando a tramitação documental mais eficiente. Além disso, parcerias com cartórios e instituições bancárias ampliarão os pontos de atendimento à população, proporcionando mais conveniência e descentralização dos serviços públicos. Importante ressaltar que a implementação do programa será realizada sem custos adicionais ao município, utilizando plataformas digitais já existentes e parcerias com a iniciativa privada. Dessa forma, o programa “Fila Zero” garantirá um atendimento mais eficiente e acessível à população, sem onerar os cofres públicos. Por todos esses motivos, a aprovação desta lei se faz necessária para modernizar a administração pública, melhorar a experiência dos cidadãos no acesso aos serviços municipais e promover uma gestão mais ágil, eficiente e transparente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 261/2025 - Processo 320/2025 Documento assinado digitalmente em 14/05/2025. PROTOCOLO 8212/2025 - 14/05/2025 11:33 - PROCESSO 320/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K9V6-98G0-4DNX-Y7YR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K9V698G04DNXY7YR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9V6-98G0-4DNX-Y7YR

